

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019
Edição 487

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correia Vieira	Hospital Ferreira Machado Elbo Batista Júnior
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 362/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.301.0082.4367 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0210000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000.000,00
TOTAL DA UG	4.000.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **excesso de arrecadação**, na fonte "0210000000 – RECURSOS PRÓPRIOS – ADM INDIRECTA", considerando o excesso de arrecadação no exercício,

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 03/12/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 03 de dezembro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº1694/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Paula Diniz Gomes**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Academias Populares e Vilas Olímpicas, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de dezembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº1695/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 398/2019 que nomeou **Vinicius Soares Barbosa**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Chefe de Cerimonial, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 02/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de dezembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº1696/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 278/2019 que nomeou **Leila Cristina Martins de Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de dezembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº1697/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria nº 0796/2017 que nomeou **Denise da Silva Sá Dieguez Aquino**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Assessor Especial da Assessoria Particular do Gabinete, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de dezembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº1698/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Denise da Silva Sá Dieguez Aquino**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Chefe de Cerimonial, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de dezembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº 1652/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, com base no despacho exarado no Processo nº 5250/2017, publicado em 06/11/2017, bem como alteração de parecer – PGM, conforme folha 120 do processo citado **cancelar** a Portaria nº 2469/2017, publicada em 30/11/2017, que concedia **APOSENTADORIA** a Ricardo Dias do Amaral, Médico III – Padrão M, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 7096.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de novembro de 2019.

José Paes Neto
-Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1655/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Carlos Francisco da Conceição.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2528/2019, publicado em 18/11/2019:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Carlos Francisco da Conceição, na condição de companheiro da falecida funcionária Jorginete da Silva Pereira, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Agente de Serviços Gerais III – Padrão N, matrícula nº 5309, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 08/04/2019, data do óbito, tudo com base nos arts.8º, 73.74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.793,61 (um mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), a partir da data do óbito, 08/04/2019, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente de Serviços Gerais III - Padrão N		Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.793,61

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de novembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1656/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Amarelinda Carolina Mesquita.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0681/2019, publicado em 18/11/2019:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Amarelinda Carolina Mesquita, na condição de companheira do falecido funcionário Emilson Gonçalves, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, na função de Agente de Serviços Gerais III – Padrão P, matrícula nº 6701, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 30/01/2019, data do óbito, tudo com base no art. 40, §7º, I da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/s Parágrafo Único do art. 6º - A da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012 e artigos 8º, I, 73, 74 e 78, I, da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.949,40 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), a partir da data do óbito, 30/01/2019, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III, Padrão P		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015, 8.691/2015 c/c Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.299,60
Quinquênio - 30%		art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 389,88
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 259,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de novembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1657/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Ledi Sousa Bueno.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0822/2019, publicado em 18/11/2019:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Ledi Sousa Bueno, na condição de companheira do falecido funcionário Rubens Moreira Neto, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão L, matrícula nº 3347, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 05/02/2019, data do óbito, tudo com base nos arts. 8º, 73.74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.088,89 (dois mil, oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), a partir da data do óbito, 05/02/2019, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Conservador de Estradas e Vias Públicas - Padrão L		Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.088,89

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de novembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1660/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria de Fátima Pereira Rangeli.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0054/2019, publicado em 22/11/2019:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Maria de Fátima Pereira Rangeli, na condição de companheira do falecido funcionário Marcos Vinício Ferreira Ribeiro, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Guarda Civil Municipal – Padrão G, matrícula nº 13949, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 15/11/2018, data do óbito, tudo com base nos arts. 8º, 73.74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.485,30 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), a partir da data do óbito, 15/11/2018, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Guarda Civil Municipal - Padrão G		Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 3.485,30

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de novembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1662/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria das Graças Tavares Batista e Geny de Alvarenga Fraga.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos dos Processos Administrativos nº 2494/2019 e 2560/2019, ambos publicados em 22/11/2019:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Maria das Graças Tavares Batista, na condição de companheira do falecido funcionário Walter Fraga, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na função de Auxiliar de Escritório – Padrão M, matrícula nº 5420, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 70% (setenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, ficando os outros 30% (trinta por cento) destinados a Geny de Alvarenga Fraga, na condição de viúva e recebedora de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, com efeito a contar de 25/04/2019, tudo com base nos arts. 8º, 73, 74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.853,04 (três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), a partir da data do óbito, 25/04/2019, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Escritório - Padrão M 70% - companheira	de	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.697,12
Provento: Auxiliar de Escritório - Padrão M 30% - viúva - determinação judicial arbitrada para alimentos Proc. 12.075/1981	de	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.155,91

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de novembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1663/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Fernando Moraes da Silva e Maria Fernanda França Moraes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5823/2019, publicado em 22/11/2019:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Fernando Moraes da Silva, na condição de viúvo da falecida funcionária Lucimar França Lessa da Silva, pertencente ao quadro de servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professora II - 35h - Padrão E, matrícula nº 15103, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados a filha menor de 21 anos de idade Maria Fernanda França Moraes, com efeito a contar de 30/09/2019, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º, I da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c Parágrafo Único do art. 6º - A da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012 bem como regras previstas no art. 8º, I e III, 73, 74, 78 da Lei Municipal nº 6786/99.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.061,15 (três mil, sessenta e um reais e quinze centavos), a partir da data do óbito, 30/09/2019, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora II - 35h - Padrão E		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.111,14
Quinquênio - 15%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 316,67
Adicional 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 316,67
Adicional Progressão	15%	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 316,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de novembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1666/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4210/2019 - FMS, EXONERAR do Serviço Público Municipal, a Administradora Hospitalar III - Padrão B, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 29113, Kissila da Conceição Ribeiro, com efeito a contar de 23/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de novembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1669/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Vanilce da Conceição Maciel.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4704/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Vanilce da Conceição Maciel, Professora II - 35h - Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 9534, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.548,81 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora II - 35h - Padrão I	Cargo	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.635,21
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 710,75
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 426,45
Adicional - 20% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 568,60
D.A		Lei nº 7.345/2002	R\$ 207,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de novembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1670/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Antonio Carlos Lima de Vasconcellos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4810/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Antonio Carlos Lima de Vasconcellos, Cirurgião Dentista III - 24h - Padrão L, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9698, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 8.619,84 (oito mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cirurgião Dentista III - 24h - Padrão L	Cargo	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016.	R\$ 5.224,15
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.306,03
Insalubridade - 40%		Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 2.089,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de novembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso legal de suas atribuições e considerando a aprovação e classificação no concurso público, realizado em 03/02/2019, homologado através da Portaria nº 703/2019, no Diário Oficial do Município do dia 17/05/2019.

Decide CONVOCAR os candidatos aprovados no cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS que seguem abaixo, para comparecerem no Auditório da FUNDENOR, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 180, Pecuária, Campos dos Goytacazes/RJ, nos dias 09, 10, 11, 12, 13 e 16 de dezembro de 2019, das 8h às 17h, para participação do Curso de Formação Inicial, conforme previsto no item 12, do Edital do Concurso Público CCZ nº 01/2018.

CLASS	CANDIDATO - AC
150º	DIEGO DE FARIAS COSTA
151º	PAULO ROGERIO CORTES COSTA
152º	FELYPPE NUNES DE SOUZA
153º	LUCAS BARBOSA DA SILVA CRUZ DE AZEREDO

154º	MAURO DA SILVA LISBOA SARDINHA
155º	LUIZA ROCHA SENA
156º	KARLINY BARBOSA FLORENCIO
157º	LARYSSA DA SILVA PESSANHA
158º	FERNANDO SKURY MATTAR HENTZY
159º	FABRICIO CABRAL DE CARVALHO
160º	THIAGO ARÉAS PEREIRA
161º	GLAWBER DE SOUSA RIOS
162º	EDISON MASSAMI HOSSI
163º	SILVIA MÁRCIA PEREIRA CORDEIRO VASCONCELOS
164º	RODNEY DE SOUZA RUBIM
165º	THALITA DE AZEVEDO MACHADO RIBEIRO
166º	GABRIEL VOLMER FERREIRA DE ARAUJO
167º	GABRIEL XAVIER FERREIRA ALVES
168º	KLEIRIAN LUIS GOMES RIBEIRO
169º	ANDERSON MONTEIRO CARLOS
170º	LUANA DE SOUZA GOMES
171º	FILIPPE DA SILVA RANGEL
172º	ADILSON ALVES PORTILHO
173º	ANA PAULA DESTERRO SILVA BARCELOS
174º	DIEGO TEIXEIRA DE QUEIROZ
175º	MATHEUS DA SILVA PORTO
176º	BRUNO MELLO FERREIRA DA ROCHA
177º	DAMÁZIO DA COSTA CARDOSO FILHO
178º	ALEXANDRE COUTINHO DOS SANTOS CRUZ
179º	JULIANA MOREIRA PIMENTEL MAURÍCIO GONÇALVES
180º	RICARDO SALGADO DE AZEVEDO FILHO
181º	TAYNÁ PERES RIBEIRO
182º	PAULO VICTOR MONTEIRO DE SOUZA
183º	ARTUR BARRETO RANGEL
184º	WESLEY DOS SANTOS TAVARES
185º	DAVI GUIMARÃES VALENTIM
186º	MAYSA OLIVEIRA MIRANDA
187º	MAYARA MOURA MORAES DE SOUZA
188º	DAMIANA GALACHE DE FREITAS
189º	BRENO PEIXOTO GOMES
190º	NAYANE DE JESUS BARRETO
191º	REYSON TEIXEIRA FELICIANO AZEVEDO
192º	ALCIONE DE SOUZA DOLORES PERES
193º	CÁSSIA RACKEL MENDONÇA DA SILVA
194º	JHONNYS LIRIO DE SOUZA
195º	ARITSE SAMPAIO SILVA
196º	ISAMARA CRISTINA SOARES DE FREITAS
197º	DANIEL SOUZA DO AMARAL STELLET
198º	DIEGO MARTINS RIOS
199º	GEORGE LUIZ ANGELO SOARES
200º	ANA CAROLINA COSTA DE ALVARENGA

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Geral de Gestão Pública
Mat. 13.807

Portaria nº 680/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atendendo aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre órgãos, resolve CEDER a servidora PALOMA PASSOS PINTO, matrícula nº 33731, Enfermeiro III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, e em contrapartida recebe por cessão a servidora BARBARA LEMOS BARROSO, matrícula nº. 25890-6, Enfermeiro PSF, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada órgão responsável com o ônus referente a seu funcionário, pelo período de 03/10/2019 à 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

- 00407/19 Leila da Silva Mello – FMS
- 00409/19 Rodrigo de Queiros e Almeida – FMS
- 00410/19 Carla Soares da Fonseca – FMS
- 00413/19 Joseane Ribeiro de Souza – FMS
- 02318/19 Luiz Eduardo da Silva Matias – FMS
- 02826/19 Claumir Cavalcanti de Lima – FMS
- 03670/19 Luciana Corrêa Trindade Gomes
- 03671/19 Luciana Corrêa Trindade Gomes
- 04389/19 Mariana de Freitas Baranets – FMS
- 04400/19 Rosiane dos Reis – FMS
- 04415/19 Márcia Beatriz Chagas Simões – FMS
- 04415/19 Ricardo Viana de Farias
- 04420/19 Alessandra Waked Peixoto Sobral – FMS
- 04424/19 Milena Vieira Lannes – FMS
- 04427/19 Marco Antônio Neves lack – FMS
- 04440/19 Alberto de Souza Mesquita – FMS
- 04499/19 Irene de Oliveira Soares – FMS
- 04543/19 Neucí Paulo da Silva
- 04835/19 Maristela Velemem Alves
- 05503/18 Leni Rangel
- 06099/19 Érica Machado Barreto Paes
- 06167/19 Lussara Azevedo Manhães
- 06173/19 Jamil Rodrigues Sales
- 06316/19 Luis Carlos de Souza Ramos
- 06336/19 Ana Maria Costa de Melo
- 06340/19 Fernando Damasceno Silva
- 06344/19 Cristiane Cândico Pessanha

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 03/12/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto –

Processo Despachado pelo Senhor Prefeito
Deferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

- 06140/19 Axel Guimarães Schott

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 03/12/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto –

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL, Nº 044/2019 à licenciar **CERÂMICA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 03.311.811/0001-00, estabelecida na **RODOVIA SERGIO VIANA BARROSO, S/Nº – KM 2 – GOITACAZES – 2º DISTRITO**, neste município, para extrair **"ARGILA"**, no imóvel rural denominado **"FAZENDA TOCOS"**, na localidade de **"CARVÃO" - 17º Distrito** deste município, numa área de **"4,77"** Hectares, sob as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) 24K Latitude **-21°54'49"550** e Longitude **-41°16'19"170**, de propriedade de **IVANIR FERREIRA GUIMARÃES** e esposa, pelo prazo de **02** (Dois) anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o *Registro de Licença* na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a *Licença de Operação (LO)* do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL, Nº 045/2019 à licenciar **R.R.R. INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 05.203.152/0001-05, estabelecida na **AUTOVIA BARTOLOMEU LIZANDRO, Nº 449/465 – SÃO SEBASTIÃO – 4º DISTRITO**, neste município, para extrair **"ARGILA"**, no imóvel rural denominado **"BAIXA"**, na localidade de **"VEIGA" - 4º Distrito** deste município, numa área de **"27,68"** Hectares, sob as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) 24K Latitude **-21°52'57"755** e Longitude **-41°13'28"023**, de propriedade de **ROCKFELLER VIANA BARCELOS**, pelo prazo de **04** (Quatro) anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o Registro de Licença na AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ).

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(Republishado por Incorreção)

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi autorizado a **DRAGMAO DRAGAGEM E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.685.148/0001-11**, através do **Processo nº 698/2019**, Autorização ambiental - **AA Nº 012/2019**, para **remoção, movimentação e espalhamento (terra-planagem)** de terra desidratada (Bota-fora) proveniente da dragagem e limpeza do canal **Cacomanga, Coqueiro e São Bento** (Contrato Nº 030/2019-INEA-RJ), com volumetria aproximada de **122.496 m³** e sua destinação para uma área rural localizada na **Fazenda Cundo**, de **19,0 Hectares** (Conforme o Registro do CAR), no 1º **Subdistrito** do 1º distrito, no município de **Campos dos Goytacazes/RJ**, sob as coordenadas UTM (WGS 84) **24K 0260428.71 m E e 7584668.49 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 27 de Novembro de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, II DO DECRETO Nº 272/2014 C/C O ARTIGO 5º § 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015, TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDO A **ÁGUAS DO PARAÍBA S/A, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99**, ATRAVÉS DO **PROCESSO Nº 669/2019**, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - **LAS Nº 035/2019**, PARA **IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA POTÁVEL**, COM APROXIMADAMENTE **5,45 KM** DE EXTENSÃO, INTERLIGANDO AS COMUNIDADES ABASTECIDAS PELO SISTEMA DA LOCALIDADE DE **"MARCELO"** [17º DISTRITO DE TÓCOS] AO SISTEMA DA **ETA CORRENTEZA**, NA LOCALIDADE DE **"CORRENTEZA"** [3º DISTRITO DE SANTO AMARO], ABRANGENDO INCLUSIVE AS LOCALIDADES DE **MARCELO, GRAMA, SÃO MARTINHO, GOIABA E VALA DO MATO**. SOB AS COORDENADAS EM **UTM (WGS 84) 24K 2736480.31 M E E 7567550.11 M S** NA LOCALIDADE DE **CORRENTEZA** E **24K 269406.45 M E E 7567181.06 M S**, NA LOCALIDADE DE **MARCELO**, NESTE MUNICÍPIO.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 27 de Novembro de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **ÁGUAS DO PARAÍBA S/A, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99** através do **Processo nº 679/2019**, Licença Prévia e de Instalação **LPI Nº 021/2019**, para **implantação** de uma **elevatória (EEE)** e **emissário de efluentes sanitários tratados (ETE IMPERIAL)**, confeccionado em tubos DN 300 mm, com extensão de **2.600 metros**, com vazão final (1ª fase) de **37,20 L/s** e vazão final (2ª fase) de **63,10 L/s**, cujo traçado inclui a **Rua Professora Maria de Gouveia, Rua Helia Morisson Silva, Rua Dr. Luis Carlos de Barros Viana e Rua Menino Valdemir Machado**, todas neste município, e tendo como corpo receptor o **Canal de Coqueiros**, situado sob as coordenadas da **ETE Imperial UTM (WGS 84) 24k 261088.76 m E e 7586692.34 m S** até o ponto de lançamento **24 K 0263142 m E e 7587575 m S** no **Canal Coqueiros**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 28 de Novembro de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **ÁGUAS DO PARAÍBA S/A, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99** através do **Processo nº 679/2019**, Licença Prévia e de Instalação **LPI Nº 021/2019**, para **implantação** de uma **elevatória (EEE)** e **emissário de efluentes sanitários tratados (ETE IMPERIAL)**, confeccionado em tubos DN 300 mm, com extensão de **2.600 metros**, com vazão final (1ª fase) de **37,20 L/s** e vazão final (2ª fase) de **63,10 L/s**, cujo traçado inclui a **Rua Professora Maria de Gouveia, Rua Helia Morisson Silva, Rua Dr. Luis Carlos de Barros Viana e Rua Menino Valdemir Machado**, todas neste município, e tendo como corpo receptor o **Canal de Coqueiros**, situado sob as coordenadas da **ETE Imperial UTM (WGS 84) 24k 261088.76 m E e 7586692.34 m S** até o ponto de lançamento **24 K 0263142 m E e 7587575 m S** no **Canal Coqueiros**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 28 de Novembro de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Secretaria Municipal de Agricultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Política Agrícola e Pecuária – CMPAP, representado por seu Presidente Sr. Robson Correa Vieira, por meio do presente edital, **CONVOCA** seus Conselheiros devidamente nomeados através da Portaria nº 1212/2019 para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que se realizará no dia 05/12/2019 (Quinta-feira), às 15:00h (1ª convocação) e 15:30h (2ª e última convocação), no Auditório do Sindicato Rural de Campos, sito a Av: Presidente Vargas nº 116 – Pecuária, tendo como pauta os seguintes assuntos a deliberar:

- 1) - Deliberação acerca da Emenda Parlamentar;
- 2) - Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de Novembro de 2019.

Robson Correa Vieira
Presidente do CMPAP

OSB: É DE EXTREMA IMPORTANCIA A PRESENÇA DE TODOS.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.044.000073-5-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 223.001/2019 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel destinado à instalação do Acolhimento Institucional Conviver da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, cujo locador é o Senhor Ronald Souza Peixoto, inscrito no CPF sob o nº 172.095.799-15, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com parcelas mensais pactuadas em R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em telas.

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA Nº. 39.060

PORTARIA FMIJ Nº 042/2019

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância ainda não logrou produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo;

RESOLVE a pedido da Comissão de Sindicância:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores estatutários nomeados por meio da **PORTARIA FMIJ Nº 040/2019**, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes de 30 de outubro do corrente ano, quais sejam: THIAGO FERNANDES COELHO DE SOUZA / MATRÍCULA Nº 34.514 (PRESIDENTE); CARMEN DANIELLE DE SOUZA PAES / MATRÍCULA Nº 30.384 e MERICELLY BASTOS VILELA / MATRÍCULA Nº 35.137, por 30 (trinta) dias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 29 de novembro de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA Nº. 39.060

PORTARIA FMIJ Nº 043/2019

A Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a PORTARIA FMIJ Nº 039/2019 (publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes de 16/10/2019), que dispõe sobre as inscrições para o Programa Guarda Mirim da Fundação Municipal da Infância e da Juventude;

RESOLVE:

ART. 1º - Convocar os 70 (setenta) adolescentes listados abaixo, selecionados para o Programa Guarda Mirim em 2020, sendo 35 (trinta e cinco) para frequentar as atividades no turno da manhã e 35 (trinta e cinco) para frequentar as atividades no turno da tarde, para realização da matrícula definitiva no período compreendido entre 09 de dezembro e 20 de dezembro, do corrente ano, na sede da Fundação Municipal da Infância e da Juventude (FMIJ), localizada à Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, nesta cidade.

Art. 2º - Para a matrícula definitiva os responsáveis dos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópias do CPF e identidade do responsável e do adolescente;
- b) Atestado médico para a prática de atividades físicas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA Nº. 39.060

PROGRAMA GUARDA MIRIM DA FMIJ - 2020	
SELECIONADOS PARA O TURNO DA MANHÃ	
NOME	DATA DE NASCIMENTO
1. Andrey Prudêncio Barros	03/11/2004
2. Ashley Christiny Petrolino Batista	11/07/2004
3. Caique Pinto Vasco	09/08/2004
4. Cauã Rodrigues	16/10/2004
5. Dayllane de Fatima V. dos Santos	17/09/2004
6. Elisa Severino Santos	21/02/2005
7. Ellen Gomes dos Santos Viana	29/09/2004
8. Estevão do Espírito Santo Nunes	31/03/2005
9. Ezequiel Corrêa das Neves	08/08/2004
10. Francielly Pessanha da Silva	05/03/2005
11. Geiciane Rosa Machado	31/07/2004
12. Jaqueline dos Santos	30/07/2004
13. João Calvacante Pacheco Teixeira	22/05/2005
14. Julya Hysabel Corrêa Silva	06/05/2005
15. Kaike Azevedo Renne Saraiva	08/10/2004
16. Karine Pessanhade Oliveira	06/04/2005
17. Kauan da Silva Caldas	11/09/2004
18. Kayke Devesa da Hora	11/09/2004
19. Khayky Vilaça Oliveira	16/09/2004
20. Lidia Gomes Moreira	02/02/2005
21. Ludimila Caetano Gama Vianna	01/07/2004
22. Luis Fellipe Nogueira Basilio	28/09/2004
23. Marcos Vitor Soares Bernardo	16/07/2004
24. Maria Alice Abreu da Silva	05/01/2005
25. Marilza Cristina Batista da Silva	10/03/2005
26. Maycon Rodrigues da Silva	13/09/2004
27. Miqueias Paixão Gomes	20/10/2004
28. Nicolas Pessanha Garnier	02/12/2004
29. Otávio Henrique Boa Morte Pinto	12/04/2005
30. Rafaela Domingues de Matos	07/09/2004
31. Thalilyta Rangel da Silva	30/11/2004
32. Thayssa Lopes das Chagas	04/07/2004
33. Vivian Martins de Souza	21/10/2004
34. Yasmim Barros Canela	14/07/2004
35. Yngrid Miranda Ribeiro	15/02/2005

PROGRAMA GUARDA MIRIM DA FMIJ - 2020	
SELECIONADOS PARA O TURNO DA TARDE	
NOME	DATA DE NASCIMENTO
1. Camilly Barbosa Macedo dos Santos	11/03/2005
2. David Viana Tupinamba	26/05/2005
3. Edilomathas Andrey Ornela dos S.	31/03/2005
4. Emilly Coutinho da S. Gomes	24/01/2005
5. Esequias da Silva dos Santos	19/10/2004

6. Ester Nobre Silva	21/06/2005
7. Gabriel Souza Magalhães	06/04/2005
8. Hebert Gomes Braga	20/11/2004
9. Hebert Jofre Ribeiro Fernades	19/06/2005
10. Iago Gomes de Andrade dos Santos	23/02/2005
11. João Gabriel Ayres de Oliveira	05/06/2005
12. Julia Neto de Souza	18/03/2005
13. Kauã dos Santos Souza	27/12/2004
14. Kauan da Silva Simões	03/07/2004
15. Kaylane Rosa dos Santos	06/01/2005
16. Larissa Leal Tavares	19/07/2004
17. Leydimara dos Santos Pereira	01/02/2005
18. Lorhan Rozino de Almeida	06/12/2004
19. Luan dos Santos Albuquerque	20/07/2004
20. Luis Mauricio Cordeiro de Cocco	26/08/2004
21. Luisa Almeida Marques	26/10/2004
22. Marcos Gabriel Ramos França	26/03/2005
23. Marcos Paulo dos Santos Nogueira	30/05/2005
24. Maria Eduarda Pontixeli da Silva	18/01/2005
25. Maria Sammyra do E.S. Laterça	25/01/2005
26. Mayara dos Santos Silva	13/07/2004
27. Nathan de Souza Moraes	13/10/2004
28. Rayssa da Silvia Santos	01/09/2004
29. Rebeca Pereira Freire	08/02/2005
30. Rhuana Maria Teixeira Riscado Tavares	18/08/2004
31. Sabrina dos Santos Lemos	15/01/2005
32. Samuel Cruz dos Santos	22/10/2004
33. Théo Chagas Teodoro	04/08/2004
34. Thifani de Aguiar Leite Pereira	24/03/2005
35. Thuanny Mendes da Costa	07/03/2005

Codemca

CODEMCA

PORTARIA 312/2019

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8690/2014, fls. 24, em nome de IVONE CAXIAS DE OLIVEIRA E FAMILIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a IVONE CAXIAS DE OLIVEIRA E FAMILIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 6216, localizado no Cemitério Público CP RURAL SANTO AMARO.

Campos dos Goytacazes, 26 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 313/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4102/2014, fls. 22, em nome de CREMILDA LUCIO MACHADO E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a CREMILDA LUCIO MACHADO E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 4513, localizado no Cemitério Público CP RURAL SANTO AMARO.

Campos dos Goytacazes, 26 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 314/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5333/2014, fls. 21, em nome de ELIANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE CARVALHO E FAMILIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ELIANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE CARVALHO E FAMILIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 5.638, localizado no Cemitério Público CP RURAL SANTO AMARO.

Campos dos Goytacazes, 26 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 315/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8818/2014, fls. 24, em nome de BENEDITO PEREIRA MANHÃES E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a BENEDITO PEREIRA MANHÃES E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3178, localizado no Cemitério Público CP RURAL SANTO AMARO.

Campos dos Goytacazes, 08 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 316/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5406/2014, fls. 24, em nome de DILSON MENEZES NEVES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a DILSON MENEZES NEVES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 14.105, localizado no Cemitério Público CP RURAL TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 28 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 317/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 05208/2018, fls. 21, em nome de CLAUDIA MARCIA DE OLIVEIRA E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a CLAUDIA MARCIA DE OLIVEIRA E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 167, localizado no Cemitério Público CP RURAL SÃO SEBASTIÃO.

Campos dos Goytacazes, 08 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 318/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7984/2014, fls. 27, em nome de ELIANE DA SILVA TAVARES GOMES E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ELIANE DA SILVA TAVARES GOMES E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 6.614, localizado no Cemitério Público CP RURAL SÃO SEBASTIÃO.

Campos dos Goytacazes, 26 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 319/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6337/2014, fls. 21, em nome de MARIA DO CARMO SANTANA SIQUEIRA E FAMILIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARIA DO CARMO SANTANA SIQUEIRA E FAMILIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 5793, localizado no Cemitério Público CP RURAL SÃO SEBASTIÃO.

Campos dos Goytacazes, 26 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 320/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3859/2014, fls. 17, em nome de MAIZA PEREIRA DE ALVARENGA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MAIZA PEREIRA DE ALVARENGA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.178, localizado no Cemitério Público CP RURAL SÃO SEBASTIÃO.

Campos dos Goytacazes, 26 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 321/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6563/2014, fls. 22, em nome de RUTE CARVALHO BARCELOS E FAMILIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a RUTE CARVALHO BARCELOS E FAMILIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.003-SS, localizado no Cemitério Público CP RURAL SÃO SEBASTIÃO.

Campos dos Goytacazes, 26 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 322/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8736/2014, fls. 23, em nome de DJALMA GOMES VIANA E FAMILIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a DJALMA GOMES VIANA E FAMILIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.206, localizado no Cemitério Público CP RURAL SÃO SEBASTIÃO.

Campos dos Goytacazes, 26 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 323/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00092/2015, fls. 18, em nome de ROQUE GOMES E FAMILIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ROQUE GOMES E FAMILIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 870, localizado no Cemitério Público CP RURAL VILA NOVA.

Campos dos Goytacazes, 05 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 324/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00143/2015, fls. 18, em nome de RAQUEL PIRES DE MOURA TELLES E PAI E MAE E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a RAQUEL PIRES DE MOURA TELLES E PAI E MAE E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 099, localizado no Cemitério Público CP RURAL GOYTACAZES.

Campos dos Goytacazes, 08 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 325/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8806/2014, fls. 17, em nome de FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3.204, localizado no Cemitério Público CP RURAL SANTO EDUARDO.

Campos dos Goytacazes, 09 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 326/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6373/2017, fls. 21, em nome de MAURICIO DE OLIVEIRA RIBEIRO E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MAURICIO DE OLIVEIRA RIBEIRO E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 312, localizado no Cemitério Público CP RURAL CONSELHEIRO JOSINO.

Campos dos Goytacazes, 24 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 327/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2407/2019, fls. 20, em nome de MARCELIO DO ROSARIO PESSANHA E IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARCELIO DO ROSARIO PESSANHA E IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 1588, localizado no Cemitério Público CP RURAL SÃO MARTINHO.

Campos dos Goytacazes, 23 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 328/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3060/2014, fls. 21, em nome de MARIA NEUZA QUIRINO BARRETO E FAMILIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARIA NEUZA QUIRINO BARRETO E FAMILIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 037, localizado no Cemitério Público CP RURAL GOYTACAZES.

Campos dos Goytacazes, 28 DE AGOSTO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 329/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5635/2013, fls. 25, em nome de ELIZETE COUTINHO BERNARDI, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ELIZETE COUTINHO BERNARDI, o direito de Perpetuação de Sepultura número 12.281, localizado no Cemitério Público CP RURAL TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 15 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 330/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6491/2014, fls. 26, em nome de JORGE LIRIO DA SILVA E FAMILIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JORGE LIRIO DA SILVA E FAMILIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 12.428, localizado no Cemitério Público CP RURAL TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 21 DE MAIO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 331/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5570/2013, fls. 22, em nome de ROBISON FERREIRA AZEREDO E FAMILIA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ROBISON FERREIRA AZEREDO E FAMILIA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 12.493, localizado no Cemitério Público CP RURAL TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 18 DE JULHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT****AVISO DE LEILÃO PTN 10/2019**

O Instituto Municipal de Transito Transporte (IMTT), sediado na Rua Barão da Lagoa Dourada nº 197, Centro – Campos dos Goytacazes, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, a empresa MHA DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – PÁTIO NORTE, tendo seu escritório central localizado na Av. 28 de março nº: 13 – Loja: 24 (TurfeCentro Shopping), Pq. Fazendinha (22)27233245, escritório do setor de leilões localizado na Av. 28 de Março nº: 13 – Loja: 27 (Shopping TurfeCentro Shopping), Pq. Fazendinha (22)27259602, e pátio centralizado localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Ururaf, todos localizados no município de Campos dos Goytacazes; e o Leiloeiro Público Alexandre da Silva Lacerda, matriculado na JUCERJA sob o nº 103, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, realizarão o **LEILÃO DE VEÍCULOS CONSERVADOS (destinados a circulação) E SUCATAS INSERVÍVEIS (destinados a prensa e reciclagem)**, cuja venda será igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo referido Leiloeiro, dos veículos automotores listados no **EDITAL DE LEILÃO que está disponível na sede do IMTT e nos escritórios do PÁTIO NORTE, bem como de forma digital no portal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (<http://www.campos.rj.gov.br>) e site do PÁTIO NORTE (www.pationorte.com.br)**.

O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia **19 de dezembro de 2019**, a partir das 10 horas, o pregão presencial acontecerá no auditório do **CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Av. Sete de Setembro 274/280, Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, e o virtual através do sítio eletrônico: www.brbrid.com no mesmo horário.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA
PRESIDENTE DO IMTT

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2019.045.000150-3-PR, Convite nº. 008/2019, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, **contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – com veículo Tipo “VAN”**, à licitante **W LOPES DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.086.206/0001-70, com o valor total de R\$ 174.450,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 03 de dezembro de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makluf Neto
= Secretário Municipal de Saúde =

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 016/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 016/2019, processo nº. 2019.119.000010-5-PR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas, fornecimento de suportes e implantação de sinalização turística do Município de Campos dos Goytacazes, cujo recurso decorre de convênio com o Ministério do Turismo (Governo Federal), referente à contrato de repasse – transferência voluntária, com fim específico de potencializar a exploração dessa matriz econômica de enorme potencial em nossa cidade. Por conseguinte, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **LAPA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.293.658/0001-52, vencedora do pregão em epígrafe com o valor global, a saber, R\$ 386.349,89 (trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 26 de novembro de 2019.

José Felipe Quintanilha França
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico =

ILUMINA CAMPOS Ficou mais fácil solicitar serviços

- 0800 591 1218 (ligação gratuita)
- 98126-0880 (WhatsApp)
- 98175-0931 (celular)

De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30

e-mail: manutenção.ip@campos.rj.gov.br

 **PREFEITURA DE CAMPOS**
VIVA A SUA CIDADE



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br